



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

DECRETO LEGISLATIVO N°. 07/96

Reajusta a remuneração e a verba de representação do Prefeito Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº. 02/92, aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica reajustada para R\$2.653,86 (dois mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e oitenta e seis centavos) a remuneração do Prefeito Municipal de Agudo, dos quais R\$1.990,39 (um mil, novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos) correspondentes ao subsídio e R\$663,47 (seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) à verba de representação, a partir de 1º de maio de 1996.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 11 DE JUNHO DE 1996.

**Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente**

Registre-se e publique-se

**Ver. Derli Duttel
Secretário**